

PORTARIA Nº 956, DE 22 DE JULHO DE 2022

Exonera o(a) servidor(a) LUCIANA TAVARES DE FREITAS DIAS do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036939/2022-55 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o/a servidor(a) efetivo(a) LUCIANA TAVARES DE FREITAS DIAS, Analista Judiciário, matrícula n.º 197.227-8, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de UMARIZAL, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 974, DE 22 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) servidor(a) LUCIANA TAVARES DE FREITAS DIAS para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036939/2022-55 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §7º do art. 100 da Lei Complementar nº 643, de 21/12/2018 (DOE/RN de 22/12/2018), CC o art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE/RN de 22/06/2022), o/a servidor(a) efetivo(a) LUCIANA TAVARES DE FREITAS DIAS, Analista Judiciário, matrícula n.º 197.227-8, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Vara única da Comarca de UMARIZAL, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 957, DE 22 DE JULHO DE 2022

Exonera o(a) servidor(a) MAX MULLHER BARBOSA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.038595/2022-60 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, o/a servidor(a) efetivo(a) MAX MULLHER BARBOSA, Analista Judiciário, matrícula n.º 156.969-4, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à Vara única da Comarca de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 975, DE 22 DE JULHO DE 2022

Nomeia o(a) servidor(a) MAX MULLHER BARBOSA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.038595/2022-60 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §7º do art. 100 da Lei Complementar nº 643, de 21/12/2018 (DOE/RN de 22/12/2018), CC o art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE/RN de 22/06/2022), o/a servidor(a) efetivo(a) MAX MULLHER BARBOSA, Analista Judiciário, matrícula n.º 156.969-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Vara única da Comarca de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente